



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 267 / 12

Protocolo:	<u>35.476</u>		
Data:	<u>30/05/12</u>	Hora:	<u>08:25</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>15</u>	SO, realizada	
em	<u>29.5.12</u>		<u>S/ adendo</u>
Presidente			

no exercício da Presidência

~~Clayton Fernandes Baptista~~
~~Vereador~~

Assunto: Projeto SuperAção Jovem
Ref: GV – ADW

Bertioga, 29 de maio de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores**

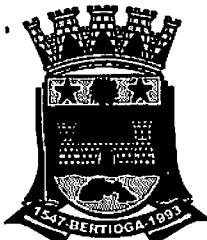
Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

No dia 01 de Novembro de 2011, este Vereador apresentou a indicação de nº 783/11 sobre o Programa SuperAção Jovem que tem como objetivo de desenvolver ações para o desenvolvimento da autonomia, solidariedade e competência dos participantes e com o objetivo específico de oferecer atividades contínuas de formação aos professores que aderiram ao Programa SuperAção Jovem, das Escolas de Tempo Integral para que desenvolvam atividades do Programa desenvolvido pelo Instituto Ayrton Senna.

A Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria Estadual de Educação se manifestou que o projeto em questão é desenvolvido nas escolas tempo integral da rede estadual de ensino a partir da manifestação dessas unidades escolares quanto ao interesse em participar do mesmo.

Porem a Secretaria tem o conhecimento de que a Secretaria Municipal de Educação de Apiaí estabeleceu uma parceria com o Instituto Ayrton Senna e implantou o programa no município.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria Educação entre em contato com o Instituto Ayrton Senna vendo a melhor forma de formar essa parceria trazendo grande beneficio para o município.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Segue em anexo cópia do ofício enviado pela Secretaria Estadual de Educação

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Educação e Instituto Ayrton Senna dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 218 - CEP: 01045-903

São Paulo, 27 de Janeiro de 2012.

Ofício C.G. nº 182/2012

DOC 4970/0001/2011

LFBG

CARTA OFICIAL DA SE. BERTIOGA

39.927

3 2 12032

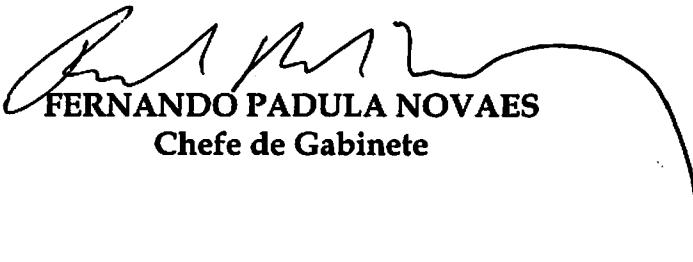
17:52

Funcionário F. Padula

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos do Ofício nº 1375/11, solicitando a implantação do Projeto SuperAção Jovem, no município de Bertioga, cumpre-nos encaminhar cópia da informação prestada pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas - CENP, desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


FERNANDO PADULA NOVAES
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

Vereador Marcelo Heleno Vilares
Câmara Municipal de Bertioga
Bertioga - SP



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS**
*Praça da República, 53 – Centro – São Paulo – SP – CEP. 01045-903
E-mail: cengabinete@edunet.sp.gov.br
GABINETE DA COORDENADORA*

PROTOCOLO: 4970/0001/2011

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ASSUNTO: PROJETO SUPERAÇÃO JOVEM

A Câmara Municipal de Bertioga, por meio do seu Presidente, Vereador Marcelo Heleno Vilares encaminhou ao Secretário Estadual de Educação de São Paulo a indicação subscrita pelo vereador Alfonso Dari Weiland, com o objetivo de implantar o Projeto SuperAção Jovem naquele município.

A Assessoria Parlamentar da Secretaria de Educação enviou a referida indicação para manifestação da Equipe de Escola de Tempo Integral, que passa a esclarecer:

1- A priori, esta Secretaria de Educação estabeleceu uma parceria com o Instituto Ayrton Senna, por meio da qual foram estabelecidos os termos que se ajustaram à necessidade de ambas as partes.

2- O Projeto em questão é desenvolvido nas escolas tempo integral da rede estadual de ensino a partir da manifestação dessas unidades escolares quanto ao interesse em participar do mesmo.

3- Sugerimos que a Prefeitura Municipal de Bertioga entre em contato com o Instituto em questão para orientações precisas quanto às providências a serem tomadas.

4- Temos conhecimento de que a Secretaria Municipal de Educação de Apiaí estabeleceu uma parceria com o Instituto Ayrton Senna, consoante ao interesse ora expresso pela Câmara de Bertioga. Sugerimos um contato com a Supervisora de Ensino responsável pelo Programa naquele município.

É o que temos a informar. Colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Sugerimos o retorno do expediente à Câmara Municipal por meio da Assessoria Parlamentar desta pasta.

São Paulo 27 de Dezembro de 2011.


Vera Lucia Goloni
Equipe Técnica

De acordo.
Em 27/12/2011.


Leila Aparecida Viola Mallio
Coordenadora